

**PROJETO DE LEI Nº , DE 2023**

(Do Sr. BIBO NUNES)

Reconhece a Romaria de Nossa Senhora de Lourdes, que ocorre em Veranópolis, no Estado do Rio Grande do Sul, como manifestação da cultura nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Reconhece-se a Romaria de Nossa Senhora de Lourdes, que ocorre em Veranópolis, no Estado do Rio Grande do Sul, como manifestação da cultura nacional.

Art 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Este projeto de lei tem por objetivo reconhecer a Romaria de Nossa Senhora de Lourdes, que ocorre em Veranópolis, no Estado do Rio Grande do Sul, como manifestação da cultura nacional.

A Romaria de Nossa Senhora de Lourdes acontece anualmente, no dia 11 de fevereiro, há muitas décadas. A fé e devoção à Nossa Senhora de Lourdes iniciou no século XX, em virtude de uma infestação de gafanhotos que assolou o Rio Grande do Sul, principalmente a Serra Gaúcha, e está intimamente relacionada à presença local dos frades capuchinhos vindos da França. Partiu deles a motivação para que se construísse uma gruta em homenagem à santa, considerada a mãe de todas as grutas de Nossa Senhora de Lourdes no interior do Rio Grande do Sul.

O episódio da infestação por gafanhotos é assim narrado por Frei Dionisio Veronese:



*“Em outubro de 1905, nuvens intermináveis de gafanhotos invadiram as colônias, daninhos, devoraram literalmente e arrasaram com as lavouras. Os pobres colonos nada colheram naquele ano. Em face de tal angústia, o Vigário de então, Frei Fidélis de La Mote Servolex, que aguardava momento arrasado, resolveu executar o projeto que vinha sonhando; erigir uma Gruta em louvor de N. Sra. de Lourdes.*

*No dia 8 de dezembro de 1905, festa da Imaculada Conceição, após procissão, na escadaria da Matriz, falou ao povo sobre a confiança na intercessão da Virgem Maria Imaculada; e por que não fazer um voto de levantar uma Gruta, implorando a graça de ver-se livres da praga de gafanhotos? Todo povo, era uma multidão, comovido e eletrizado, levantou bem alto os braços em sinal afirmativo do voto.”<sup>1</sup>*

Em Veranópolis, a primeira gruta que abriga a imagem da Santa foi construída em 1906. Uma modesta “grutinha” deu início às romarias em 1942, mas em 1944, com a necessidade de um local mais espaçoso devido à concentração cada vez maior de devotos e romeiros, deu-se início aos trabalhos da nova Gruta. A benção solene, com grandes festejos, aconteceu no dia 8 de setembro de 1946. A capela, com seus vitrais artísticos, foi terminada em 1964.

Em nota publicada no sítio da Secretaria de Assistência Social, destaca-se que a fé, a esperança e a interação comunitária que as romarias promovem certamente colaboram para a longevidade das pessoas daquela localidade<sup>2</sup>.

Veranópolis, como explica o sítio eletrônico do Município, é conhecida como Terra da Longevidade. Foi considerada, em matéria publicada pela Revista Geográfica Universal, em 1981, como um dos “celeiros da longa vida no mundo”<sup>3</sup>. Desde então, instituições universitárias, organizações da sociedade civil e a Organização Mundial da Saúde vêm investigando o tema.

1 VERONESE, Dionisio. Colônia Alfredo Chaves: 100 anos de história religiosa. Porto Alegre: EST Edições, 1986, p.14-15.

2 <https://social.rs.gov.br/maior-festa-religiosa-de-veranopolis-reune-centenas-de-fieis>

3 <https://www.veranopolis.rs.gov.br/pagina/view/3>



Conforme o Município de Veranópolis, “atividades físicas, ingestão correta de proteínas e gorduras, integração na comunidade, vida familiar, despreocupação com a morte vinda da intensa fé em Deus, gosto pelo trabalho, não fumar e o hábito de tomar, moderadamente, vinho às refeições, foram aspectos apontados como fatores de vida longa e projetaram o município internacionalmente”. Interessante notar que essas discussões acabaram levando ao engajamento de pessoas idosas na formulação de políticas públicas cujo objetivo é tornar Veranópolis um lugar melhor para todos, independentemente da idade.

A relevância da Romaria de Nossa Senhora de Lourdes, com sua longa tradição de espaço de convergência de fiéis de todo o país e seu poder de fortalecimento do espírito comunitário, justifica nossa proposta de reconhecê-la como manifestação da cultura nacional, reconhecendo e valorizando tradições que compõem a identidade brasileira.

Sala das Sessões, em            de            de 2023.

Deputado BIBO NUNES

